

**DECRETO Nº 267/2022**  
**De 22 de Junho de 2022**

Nomeia Cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art.1º.** **JOSE EVALDO SANTOS**, CPF de nº: 199.XXX.XXX-49, ao Cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 268/2022**  
**De 22 de Junho de 2022**

Nomeia Cargo de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, do Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art.1º.** **MARIZA DAS GRAÇAS SANTOS**, CPF de nº: 533.XXX.XXX-91, ao Cargo de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 269/2022**  
**De 22 de Junho de 2022**

Nomeia Cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art.1º. MARCELLA CONCEIÇÃO MENEZES ANCHIETA**, CPF de nº: 031.XXX.XXX-32, ao Cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal do São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 270/2022**  
**De 22 de Junho de 2022**

Nomeia Cargo de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, Secretaria Municipal de Governo e Gestão de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art.1º. MARILIA FERREIRA DA SILVA**, CPF de nº: 061.XXX.XXX-80, ao Cargo de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, Secretaria Municipal de Governo e Gestão de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal